



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA Vice-Presidente

Número de controle: /2021

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
[Assinatura]
José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 25 /2021.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Colocação de placas ‘Carga e Descarga’, na Rua Padre Luiz, número 201 e na Avenida Magalhães Pinto, número 355”.

[Assinatura]

RECEBI A 1ª VIA	
Em	17 / 06 / 2021
às	10:50 horas.
Protocolo nº	237 / 2021
Guilherme de Assis Silva / <i>[Assinatura]</i> Secretário Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justifico que o Proprietário dos estabelecimentos procurou por este vereador solicitando providências quanto à sinalização de 'Carga e Descarga', pois as referidas ruas tem fluxo constante de veículos impedindo a carga e descarga.

Ao ficar por minutos nos referidos pontos identifiquei a dificuldade para o caminhão de verduras estacionar e realizar a descarga da mercadoria, tendo o mesmo que estar dando voltas no quarteirão e acabando ter que estacionar longe do ponto de entrega.

Deixo o meu pedido ao executivo e aos setores competentes que estudem as possibilidades com desvelo aos moradores.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria,

17 de junho de 2021.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.

Vereador – PATRIOTA

Vice-Presidente